

Memorando 2- 1.622/2025

De: Eduardo V. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2025 às 10:30:12

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

PDL 31/2025

segue parecer para assinaturas

Eduardo Bohm Vergara Coordenador de Bancada/PL

Anexos: PDL31.pdf

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 31 DE 2025

EMENTA: CONCEDER A PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO PARA A EMPRESA ERA ENERGIA SOLAR, QUE TEM SE DESTACADO NA METADE SUL EM SUA ÁREA, ABRANGENDO DIRETAMENTE 11 CIDADES SENDO CANGUÇU A SEDE LOCAL DA EMPRESA, QUE É PIONEIRA COM ATUAÇÃO DESDE 2016 EM NOSSO MUNICÍPIO, ATUALMENTE COM 33 COLABORADORES E MAIS DE MIL PROJETOS JÁ EXECUTADOS.

AUTOR: Vereador Ritieli Sampaio

RELATÓRIO

O vereador Ritieli, apresentou à Câmara Municipal, em 18 de julho de 2025, o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025, o qual CCONCEDER A PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO PARA A EMPRESA ERA ENERGIA SOLAR, QUE TEM SE DESTACADO NA METADE SUL EM SUA ÁREA, ABRANGENDO DIRETAMENTE 11 CIDADES SENDO CANGUÇU A SEDE LOCAL DA EMPRESA, QUE É PIONEIRA COM ATUAÇÃO DESDE 2016 EM NOSSO MUNICÍPIO, ATUALMENTE COM 33 COLABORADORES E MAIS DE MIL PROJETOS JÁ EXECUTADOS.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável a Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025.

MARCELO ROMIG MARON

Relator | Bancada do PL

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.







DISPOSITIVO

Ante o exposto, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL aprova, com voto favorável dos vereadores paulo e Maica, o voto do Relator que passa a constituir este parecer.

MARCELO ROMIG MARON Relator | Bancada do PL RITIELI LIMA SAMPAIO Presidente | Bancada do Republicanos

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA Membro | Bancada do PT

PAULO RENATO KOPP BAUER Membro | Bancada do MDB

MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ Membro | Bancada Progressistas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A44-945A-90CD-AF6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 06/08/2025 10:37:36 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 06/08/2025 11:20:30 GMT-03:00

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 06/08/2025 14:39:42 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 07/08/2025 13:59:02 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 08/08/2025 09:28:34 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1A44-945A-90CD-AF6D